

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"

O Vereador Kacio Mendes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora NATALICE OLIVEIRA PINTO o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadã Honorária "Cidadã Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


KACIO MENDES
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 075/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE" a Senhora Natalice Oliveira Pinto.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


KACIO MENDES
Vereador

CURRICULUM VITAE

NATALICE OLIVEIRA PINTO

Nome

BRASILEIRA, VIUVA, 03 FILHOS.

- **Endereço:** RUA VEREADORA LIZETE CONDE RIOS
CAVALCANTE . n° 170.
Bairro: BOA VISTA. Cidade: SÃO MATEUS.
CEP: 29931-680.
Tel. celular: (27)99992-9638

- **FORMAÇÃO**

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.

- **OUTROS CURSOS**

DATILOGRAFIA.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Natural da Bahia, nasceu em 25 de dezembro de 1948. Filha de José de Oliveira e Maria Lessa de Jesus Oliveira. Viúva de Édison Bonifácio Pinto. Mãe de 03 filhos, Ednara, Edinamara e Edivanilton.

Residindo em São Mateus desde 1992 e aqui seus filhos concluíram a formação profissional e são funcionários da Prefeitura Municipal de São Mateus.

Portanto tenho muito orgulho de morar nesta cidade.

TEMER- PUBLICAÇÃO Nº 2141 DE 27/12/1966

POLÍCIA MILITAR
DO
Est. do Espírito Santo - Brasil

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

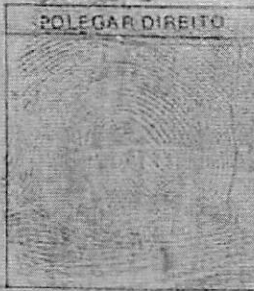
 

NOME NATALICE OLIVEIRA PINTO, viúva do PM
falecido, Edison Bonifácio Pinto

Indeterminado
VÁLIDA ATÉ

Natalice Oliveira Pinto
ASSINATURA DO PORTADOR

49.003
21865

RG - 7029	GPM 7029	28	RH: 0 703
FILIAÇÃO	Nº DA CARTEIRA	Nº DO REGISTRO	VIA
	JOSÉ OLIVEIRA		
	MARIA LESSA DE JESUS OLIVEIRA		
Bahia BA - BRASIL		F. D.	V - 2 3 3 3
NATURAL DE			V - 3 2 2 2
DATA DE NASC. 18 Dez 48		POLEGAR DIREITO	
1,61 m	CABELOS		
ALTURA	cast esc lis		
parda cl	OLHOS		
CUTIS	cast med		
DATA DA EMISSÃO	22 / Mai / 85		
CHÉFÉ DO GABINETE 2583 Z			